



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.511/2014

Contrato nº 8/2015

Termo de Apostilamento nº 21/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 8/2015, que por objeto a prestação de serviços de vigilância armada diurna destinada aos prédios-sedes da Vara do Trabalho de Amambai, Vara do Trabalho de Mundo Novo e Vara do Trabalho de Ponta Porá, firmado com a empresa **OLIVEIRA BENITES SEGURANÇA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 13.451.078/0001-74, em razão da repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 e 2016/2017, com **efeitos a contar de 1º de março de 2015 e 1º de março de 2016**, de acordo com a Cláusula 19ª do Contrato.

O valor mensal do contrato, **a partir do mês de março/2015**, passa ser de R\$ 12.580,59 (doze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), **e a partir de março de 2016** R\$ 14.223,92 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo demonstrado:

Para o prédio-sede da Vara do Trabalho de Amambai:

Subitem	Edifício-Sede	Quantidade de Postos	Valor Mensal a partir de abril/2015	Valor Mensal a partir de abril/2016
1.1	Posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas	01	R\$ 4.212,33	R\$ 4.768,11

Para o prédio-sede da Vara do Trabalho de Mundo Novo:

Subitem	Edifício-Sede	Quantidade de Postos	Valor Mensal a partir de abril/2015	Valor Mensal a partir de abril/2016
3.1	Posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas	01	R\$ 4.125,16	R\$ 4.669,46

Para o prédio-sede da Vara do Trabalho de Ponta Porá:

Subitem	Edifício-Sede	Quantidade de Postos	Valor Mensal a partir de abril/2015	Valor Mensal a partir de abril/2016
4.1	Posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas	01	R\$ 4.243,10	R\$ 4.786,35

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 12.580,59	R\$ 14.223,92
VALOR MENSAL DO REAJUSTE	R\$ 1.041,10	R\$ 1.643,33

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2016.


HELENA HIKARI TOMINAGA
Secretária-Executiva da DGCA
Substituta